



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

113.865

FOLHA

01F

Campo Grande-MS

**DATA:** 22 de maio de 2014.***

IMÓVEL: Unidade autônoma designada por Apartamento nº 202 (duzentos e dois), do pavimento Superior, do Bloco 20 (vinte), do "RESIDENCIAL BROMÉLIA", localizado na Rua Aracy de Almeida, nº 729, neste Município e Comarca, com as seguintes dependências: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha/área de serviço, 01 (uma) circulação, 01 (um) banho, e 02 (dois) quartos, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta e indeterminada, confrontando-se: (considerando o observador dentro do apartamento e de frente para o hall): frente, com hall; fundos, com o apartamento terminado em 01; lateral esquerda, com o jardim/passeio; lateral direita, com o apartamento terminado em 04, com 43,68 metros quadrados de área construída, sendo 43,37 metros quadrados de área privativa construída e 0,31 metros quadrados de área comum construída; área comum descoberta do bloco de 6,14 metros quadrados, área comum descoberta do condomínio de 65,20 metros quadrados, totalizando 71,65 metros quadrados de área comum; com 115,02 metros quadrados, que corresponde o coeficiente de proporcionalidade de 0,48085% equivalente a 92,61 metros quadrados de terreno. Edificada sobre o lote de terreno urbano nº 01 (um), da quadra nº 02 (dois), do **PARCELAMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD - BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, com a área total de 19.260,00 metros quadrados, localizado no lado ímpar da Rua Lisianto e esquina com a Rua Aracy de Almeida, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco 1, com azimute de 55°05'27" e distância de 7,0711 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 100°05'27" e distância de 90,00 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 190°05'27" e distância de 203,00 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 280°05'27" e distância de 90,00 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 325°05'27" e distância de 7,0711 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 10°05'27" e distância de 193,00 metros, até encontrar o marco 1, fechando o perímetro. Confrontações: ao norte, do marco 1 ao marco 3, com a Rua Lisianto; ao sul, do marco 4 ao marco 6, com a Rua Betonica; ao leste, do marco 3 ao marco 4, com o lote 2; e ao oeste, do marco 6 ao marco 1, com a Rua Aracy de Almeida.***

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob n.º 03.190.167/0001-50, com sede em Brasília-DF.***

REGISTRO ANTERIOR: R-04 da Matrícula nº 100.670, Livro 02, desta Serventia Registral, em 22/05/2014. PROT. nº 272.610 de 12/05/2014. Campo Grande-MS, 22 de maio de 2014. Emolumentos: R\$5,75; Funjecc 3%: R\$0,17; Funjecc 10%: R\$0,57; Funadep: R\$0,34; Funde-PGE: R\$0,23. O Oficial _____ ***.

Continua na ficha 01 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

113.865

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

AV-01 - TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que, em cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel desta matrícula constitui patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, bem como que: I) o imóvel não integra o ativo da CAIXA; II) não responde, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da CAIXA; III) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; V) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser; VI) não pode ser constituído sobre o imóvel quaisquer ônus reais, devidamente averbada no AV-02 da matrícula 100.670, Livro 02, de 24/05/2012, desta Serventia Registral, Campo Grande-MS, 22 de maio de 2014. O Oficial _____ ***.

R-02 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 303.537 de 06/01/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR e Financiamento de Móveis e Eletrodomésticos - Programa Minha Casa Melhor, na forma do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64 e Artigos 2º e 8º da Lei 10.188/2001, e da Lei nº 11.977/2009, sob nº 171001202467, emitido em Campo Grande-MS aos 05/06/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, recepcionista, portadora do RG nº 001.540.241 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 018.158.071-30, residente e domiciliada na Rua São Nicolau, nº 1.499, Santa Luzia, Campo Grande-MS, por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). ITBI não incidente conforme Certidão expedida em 30/07/2015 pela Secretaria Municipal da Receita, Divisão de Arrecadação do Município de Campo Grande/MS. Valor atualizado do imóvel: R\$ 57.549,31. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **11651317047**. Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$217,00; Funjecc 3%: R\$6,51; Funjecc 10%: R\$21,70; Funadep: R\$13,02; Funde-PGE: R\$8,68; FEADMP-MS: R\$21,70. Selo digital: AKY57908-402. O Oficial _____ ***.

R-03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 303.537 de 06/01/2016. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-02**, o imóvel da

Continua na ficha 02 F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

113.865

Continuação da Ficha 01

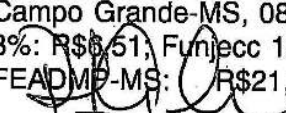
FOLHA

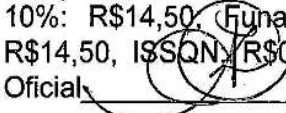
02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA, já qualificada, ao credor fiduciário, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/07/2014, no valor inicial de R\$ 450,00, sendo R\$ 378,50 mediante subvenção FAR e R\$ 71,50 de encargo subvencionado (5% da renda familiar). Sistema de amortização do financiamento: SAC. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 54.000,00. **O presente imóvel, constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunica com seu patrimônio, observadas as restrições constantes do AV-01 da presente matrícula.** Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2016. Emolumentos: R\$217,00; Funjecc 3%: R\$6,51; Funjecc 10%: R\$21,70; Funadep: R\$13,02; Funde-PGE: R\$8,68; FEADMP-MS: R\$21,70. Selo digital: AKY57909-867. O Oficial  ***

AV-04 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 456.233 de 09/07/2024. Procede-se à esta averbação conforme Instrumento Particular de Autorização para Baixa de Garantia de Contratos enquadrados pela Portaria MCID nº 1.248/2023, expedido em Belo Horizonte-MG, aos 28/09/2023, devidamente assinado pelo representante legal do Credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, o **cancelamento da Alienação Fiduciária** registrada sob o **R-03**, bem como a consolidação da propriedade em nome do adquirente registrado no R-02, restando, assim, canceladas as cláusulas averbadas sob o AV-01 da presente matrícula. Campo Grande-MS, 16 de julho de 2024. Emolumentos: R\$145,00; Funjecc 10%: R\$14,50; Funadep: R\$08,70; Funde-PGE: R\$05,80; FEADMP-MS: R\$14,50, ISSQN: R\$07,25. Selo digital: AAA41469-058-RVD. (R\$25,00). O Oficial  ***

R-05 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 473.511 de 10/04/2025. **TRANSMITENTE:** FLAVIANA VIEIRA GARCIA DE SOUZA, já qualificada. **ADQUIRENTE:** EDIVANA BARBOSA MENDES, brasileira, solteira, maior, trabalhador de fabricação de alimentos, portadora do RG nº 9585773 SSP/PA, inscrita no CPF nº 095.334.932-24, residente e domiciliada na Rua Aracy de Almeida, nº 729, Bloco 26, Apartamento 104, Residencial Nelson

Continua na ficha 02 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

113.865

FICHA

02V

Trad, Campo Grande-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública, sob nº 8.4444.3741859-7, firmado em Campo Grande-MS em 09/04/2025. **ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:** PMCMV. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** Financiamento: R\$ 120.000,00, Recursos próprios: R\$ 28.710,00, FGTS: R\$ 0,00, Subsídio: R\$ 1.290,00. **ITBI:** DAM nº 905999/25-78, sobre o valor de avaliação de R\$ 150.000,00. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 11651317047. Campo Grande-MS, 22 de abril de 2025. Emolumentos: R\$1.128,08; Funjecc 10%: R\$112,81; Funadep: R\$67,68; Funde-PGE: R\$45,12; FEADMP-MS: R\$112,81, ISSQN: R\$56,40. Selo digital: AAB74722-263-RVD. (R\$26,14). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____ ***.

R-06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 473.511 de 10/04/2025. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, Brasília/DF. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** EDIVANA BARBOSA MENDES, já qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular referido no **R-05**. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo de amortização de 420 (quatrocentos e vinte), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/05/2025, no valor de R\$ 729,71. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros anual nominal de 6.0000% e efetiva de 6.1678%. Sistema de amortização do financiamento: PRICE. **VALOR DE AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Campo Grande-MS, 22 de abril de 2025. Emolumentos: R\$1.003,17; Funjecc 10%: R\$100,31; Funadep: R\$60,19; Funde-PGE: R\$40,12; FEADMP-MS: R\$100,31, ISSQN: R\$50,16. Selo digital: AAB74723-618-RVD. (R\$26,14). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____ ***.

AV-07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 483.029 de 17/09/2025. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 20/03/2026, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, EDIVANA BARBOSA MENDES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 06/02/2026 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 21.829 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 904123/26-90, sobre o valor de avaliação de R\$ 152.334,33, fica

continua na ficha 3F

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

113.865

FICHA

03F**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0113865-12



CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-06** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º 11651317047.

INDISPONIBILIDADE: Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo, conforme código Hash ft9fc3o7h9. Campo Grande-MS, 06 de abril de 2026. Emolumentos: R\$335,35; Funjecc 10%: R\$33,54; Funadep: R\$20,12; Funde-PGE: R\$13,41; FEADMP-MS: R\$33,54, ISSQN: R\$16,77. Selo digital: AAD43098-308-RVD. (R\$27,21). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto:

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 113.865 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 483029.



Campo Grande - MS, 06 de abril de 2026.

Juan Pablo Correa Gossweiler**Oficial Registrador**

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 41,04	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 2,05	R\$4,10	R\$ 2,18	R\$ 57,57

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode **Selo Digital**: AMA48101-997-NOR

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 228JS-4E66Y-NVF7C-J4JPL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Laura Adelia Marchini Rizzo (CPF 022.790.201-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/228JS-4E66Y-NVF7C-J4JPL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>